



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

TEORIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS
1º Semestre de 1996
Disciplina Obrigatória
Destinada: Alunos de Filosofia e Res. 3045
Código: FLF272
Pré-requisitos: FLF103 e FLF104
Prof. Rolf Nelson Kuntz
Carga horária: 08 horas semanais
Créditos: 08
Número máximo de Alunos por turma: 100

TÍTULO: *Lei e Direito: A Formação de duas noções modernas*

I - OBJETIVOS

Permitir aos alunos um primeiro contato com a produção nos campos da Filosofia do Direito, da Política e da Ética.

II - CONTEÚDO

1. Transição medieval: da lei que faz o rei ao rei que faz a lei.
2. Modernidade:
 - a) Estado, soberania e lei. As teorias de Bodin e Hobbes
 - b) Soberania, atributo de que sujeito?
 - c) Kelsen: o Estado como idêntico à ordem legal
 - d) Individualismo e direito
 - e) Do liberalismo de Locke à era dos direitos
3. A revisão contemporânea:
 - a) o conceito de lei: crítica da tradição hobbesiana-austiniana por Herbert Hart
 - b) a tradição democrático-liberal passada a limpo: a justiça como equidade no pensamento de Rawls



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

III - MÉTODOS UTILIZADOS

Aulas expositivas deverão alternar-se com seminários preparados e apresentados pelos alunos.

IV - ATIVIDADES DISCENTES

Seminários e dissertações.

V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Haverá notas por seminários e provas.

ÉPOCA E CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO: será definido durante o semestre.

VI - BIBLIOGRAFIA

Bodin: Seis livros da República

Hobbes: Leviatã

Locke: Leviatã

Kelsen: Teoria Geral do Direito e do Estado

Hart: o conceito de lei

Rawls: Uma Teoria da Justiça

Bobbio: A era dos direitos

Bibliografia complementar será indicada no curso